



Cabo Frio, Terça-feira, 09/06/2026 | Edição Nº 114



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

### **EDITAL Nº 011/2026**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Município de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Cronograma – Anexo IV do Edital nº 001/2025, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais e/ou formação de cadastro de reserva, conforme as disposições constantes no edital de abertura e seus atos complementares.

#### **1. DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado ao provimento temporário de funções públicas e à formação de cadastro de reserva, conforme classificação final divulgada e em estrita observância às disposições estabelecidas no Edital nº 001/2025 e seus respectivos atos complementares.

1.2. A homologação do resultado final encerra as etapas de avaliação e classificação dos candidatos, passando o certame a vigorar para fins de convocação, observadas as condições, os prazos e os critérios previstos no instrumento convocatório.

#### **2. DO CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

2.1. A convocação dos candidatos classificados nos Grupos I, II e III será realizada conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e todas as demais regras, condições e critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025.

2.2. Os candidatos convocados serão destinados exclusivamente às ações e serviços da Atenção Básica, visando ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, à ampliação da capacidade assistencial e à garantia da continuidade dos serviços prestados à população, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

2.3. A homologação do resultado final e a respectiva classificação dos candidatos não asseguram direito à convocação imediata, ficando esta condicionada à necessidade do serviço, à disponibilidade de vagas e aos demais requisitos previstos em Edital.

#### **3. DOS RESULTADOS FINAIS HOMOLOGADOS**

3.1. Integram a presente homologação os resultados finais publicados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, conforme os seguintes atos:

- I** – Edital nº 003/2026, referente aos candidatos classificados no Grupo I;
- II** – Editais nº 006/2026 e nº 007/2026, referentes aos candidatos classificados no Grupo II; e
- III** – Edital nº 010/2026, referente aos candidatos classificados no Grupo III.



Cabo Frio, Terça-feira, 09/06/2026 | Edição Nº 114



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

3.2. Os resultados constantes dos editais supracitados passam a produzir seus efeitos para fins de convocação, observadas as disposições do Edital nº 001/2025 e seus atos complementares.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações oficiais do Município referentes aos atos de convocação, apresentação de documentos e demais procedimentos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, observando os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disposições do Edital e demais normas pertinentes.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 09 de junho de 2026.

**BEATRIZ CAVALCANTI TRINDADE MARINS**  
Secretária Municipal de Saúde

P R E F E I T U R A D E  
**CABO FRIO**  
S E M P R E A O S E U L A D O